



PREFEITURA DA CIDADE DE RIO PARANAÍBA/MG
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 - 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: assessoriajuridica_pmrp@hotmail.com

LEI Nº. 1.364 de 30 de Dezembro de 2011.

Autoriza o Município de Rio Paranaíba a assinar convênio com à AMMAI – Amor Maior e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a assinar Convênio e participar do Projeto Piloto Amor Maior junto a AMMAI – Organização Amor Maior.

Art. 2º - O Projeto Piloto Amor Maior destina-se a oferecer fomento na prevenção às drogas no Município e oferecer, proporcionalmente ao repasse, vagas para tratamento de dependentes químicos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, 08 de Dezembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.


JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO

- Prefeito Municipal -


CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES

- Secretária de Administração -